

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 694, DE 31 DE MAIO DE 2017.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.463

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015, e considerando o disposto no art. 24, II, da Constituição Estadual e 231, II, combinado com art. 232, §§ 1º e 2º do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias a licença para tratamento de saúde concedida ao Deputado **Eduardo Siqueira Campos**, compreendendo o período de 31 de maio de 2017 a 29 de junho de 2017, de conformidade com o Processo nº 0043/2017.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de maio de 2017.

Deputado **MAURO CARLESSE**
Presidente